

N.º 29.080 — Paroná. — Rel. — O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto. — Apelante: Raul Koprowsky, civil, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, incurso no art. 248, parágrafo único do C. P. M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5.ª Região Militar. — Negaram provimento, confirmando a sentença, contra os votos dos Exmos. Senhores Ministros Drs. Adalberto Barreto, Autran Dourado, Murgel de Rezende e Gen. Falconieri da Cunha, que davam provimento, para absolver o apelante.

N.º 29.064 — Cap. Fed. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. — Rev. — O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. — Apelante: Jorge da Cunha Mendonça, soldado do 8.º Regimento de Artilharia de Costa Motorizado. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimeamente. — Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Alnte. Pinto de Lima e Dr. Cardoso de Castro, por não terem assistido o relatório.

N.º 29.050 — Cap. Fed. — Rel. — O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady. — Rev. — O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. — Apelante: Manuel Tenório de Oliveira Solfrinho, fuzileiro naval, condenado a 3 meses de prisão, incurso no art. 163, c.c. o art. 166, tudo do C. P. M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça do 2.º Auditoria de Marinha. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimeamente. — Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Alnte. Pinto de Lima e Dr. Cardoso de Castro, por não terem assistido o relatório.

N.º 29.138 — Minas Gerais. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. — Rev. — O Senhor Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelante: Jurandyr do Nascimento Silva, cabo da 4.ª Cia. Leve de Manutenção, condenado a quinze meses e um dia de detenção, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 10.º Regimento de Infantaria. — Negaram provimento, confirmando a sentença, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Murgel de Rezende, e Doutor

Autran Dourado, que davam provimento, em parte, para reduzir a pena de 2/3, e Gen. Falconieri da Cunha, que a reduzir de 1/3. — Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Doutor Cardoso de Castro e Alnte. Pinto de Lima, por não terem assistido o relatório.

No início da Sessão, pedindo o palavra pela ordem, o Exmo. Senhor Ministro Gen. Alencar Araripe, propôs um voto de congratulações aos Exmos. Srs. Ministros Tenente Brigadeiro Armando Trompowsky e Almirante de Esquadra Armando Pinto de Lima, pelo ingresso de ambos na Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande Oficial. Teceu S. Ex.ª comentários em torno dos grandes e relevantes serviços prestados ao Exército pelos dois agraciados; julgando acertadíssima suas nomeações, rejubilando-se com o Poder Executivo pela felicidade da escolha, dizendo, ainda, que a Ordem do Mérito foi criada para agradecer aqueles que realmente tenham prestado serviços relevantes ao Exército. Assim congratulava-se com os agraciados.

A proposta foi aprovada, unânimeamente.

Em seguida, o Exmo. Senhor Ministro Dr. Murgel de Rezende, pediu fôsse extensivo o voto de louvor ao Exmo. Sr. Dr. Ivo d'Aquino Fonseca, que também foi nomeado para a Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador.

A proposta, também, foi aprovada, unânimeamente.

Falaram, o seguir, os Exmos. Senhores Ministros Brig. Armando Trompowsky e Alnte. Pinto de Lima, que agradeceram as palavras de carinho e apreço de seus pares.

Pelo Exmo. Sr. Ministro Doutor Autran Dourado, foi apresentada proposta verbal de criação de um livro para registro das atas das sessões de assuntos secretos, sigiloso ou reservados.

A proposta foi aprovada, unânimeamente.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Petição Administrativa: 29 (AT)  
 Apelações: 29.098 (FC/AT) — 28.861 (AD/AB) 29.091 (MR/AB) — 29.080 (AA/AT) 29.084 — (HV/AT) 29.142 (FC/AB) 29.044 (AD/AB) 29.043 (AA/AT) 29.102 (MR/AT) 29.160 (HV/AD) 29.159 (FC/AD) 29.045 (MR/CC) 29.167 (HV/CC) 29.016 (CC/AB).  
 Representações: 304 (CC) 306 (MR).

convocação do Exmo. Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão para participar dos julgamentos nesta Turma. Falaram a seguir se associando aos votos de boas vindas, o Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra, e o procurador, Doutor Jarbas Peixoto. Agradece o Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão, dizendo que além de um prazer, era uma honra, integrar esta Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

#### Julgamentos

Processo n.º 663-57.

Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Godoy Ilha.  
 Recorrente: Federação dos Tecelões do Rio Grande do Sul.

Recorrida: Cândido Brião e Cia. Fiação e Tecelagem Rio Grande.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, unânimeamente; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Senhor Ministro Godoy Ilha.

Processo n.º 669-57:

Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Godoy Ilha.  
 Recorrente: Construtora Salgado S. A.

Recorrido: João Pedro Vieira.  
 Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI, do Distrito Federal.  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 605-57.

Relator: Ministro Astolfo Serra.  
 Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Cia. Carbonífera Minas de Butiá.

Recorridos: João Leão de Jesus e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, determinando a baixa dos autos à instância de origem, para prosseguimento do inquérito, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha e Délio de Albuquerque Maranhão. Pela recorrente falou o advogado Dr. Arno Von Muchlen.

Processo n.º 606-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra.  
 Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.

Recorrido: Marcello Carletti.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, e, rejeitando a preliminar arguida, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância que mandou pagar, ao reclamante a indenização simples, unânimeamente.

Processo n.º 678-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra.  
 Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Antônio de Gaspari  
 Recorrido: Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A.

Recurso de revista de decisão da JCI, de Campinas.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

curso, unânimeamente.

Relator: Ministro Astolfo Serra.  
 Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Companhia de Caris, Luz e Força do R. de Janeiro Ltda.

Recorrido: Adolfo Guimarães.  
 Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI, do D. Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, unânimeamente; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação imposta, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha.

Processo n.º 864-57:  
 Relator: Ministro Astolfo Serra.  
 Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Fiação Campinas S. A. — Recorridos: Antônia Alcântara e outros.

Recurso de revista de decisão da JCI, de Campinas.

Resolveu-se conhecer do recurso, unânimeamente; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Senhores Ministros Rômulo Cardim, Revisor e Oliveira Lima. Pelos recorridos falou o advogado Doutor Denizard Pinheiro.

Processo n.º 1.106-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra  
 Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Manuel Kherlakian S. A.

Recorrido: João Mivichian.  
 Recurso de revista de decisão da 7.ª JCI de S. Paulo — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 690-57:

Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Godoy Ilha.  
 Recorrente: José Francisco de Araújo e Aurélio Mendes Carrilli.

Recorrido: Antônio Alves.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 697-57:

Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Godoy Ilha.  
 Recorrente: S. A. Curtume Santa Luzia.

Recorrido: Osvaldo Broga dos Santos.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 713-57:

Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Godoy Ilha.  
 Recorrente: Adilva Doménica Dosso.

Recorrido: H. E. Kunz & Cia.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimeamente.

Processo n.º 315-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra.  
 Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrentes: Maria Barbosa e outras.  
 Recorrida: Empresa Exportadora Paraense Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE AGOSTO DE 1957

Presidente: Ministro Astolfo Serra — Procurador: Dr. Jarbas Peixoto — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas foi aberta a sessão presentes os srs. Ministro

Oliveira Lima, Godoy Ilha, Rômulo Cardim e Délio de Albuquerque Maranhão, este último substituindo o Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto que se encontra em gozo de licença especial.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

No expediente, usou do palavra o Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima, para demonstrar o prazer pela

Processo n.º 448-57:  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Cia. de Tecidos Rio Tinto.

Recorridos: João Domingues Filho e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, revisor.

Processo n.º 564-57:  
Relator: Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Tecelagem Calux S. A. — Recorrida: Angelina Di Giorgi Garofalo.

Recurso de revista de decisão da 6.ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 749-57:  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Godoy Ilha.  
Recorrente: Offset Gráfica Seikel S. A.

Recorrido: Guilherme Schmelzer.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio A. Maranhão.

Processo n.º 759-57:  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Godoy Ilha.  
Recorrente: Osvaldo de Oliveira.

Recorrido: Biscoitos Aymoré Limitada.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 764-57:  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Godoy Ilha.  
Recorrente: Condomínio do Edifício Regina.

Recorrido: Antônio Ferreira Filho.

Recurso de revista de decisão da 8.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha, revisor, e Délio A. Maranhão.

Processo n.º 1.566-57:  
Relator: Ministro Godoy Ilha.  
Revisor: Ministro Oliveira Lima.

Recorrente: Banco do Comércio da Bahia, S. A.

Recorrido: Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 1.166-57:  
Relator: Ministro Godoy Ilha.  
Revisor: Ministro Oliveira Lima.

Recorrente: Ind. de Artefatos de Madeira Ltda.

Recorrido: Estevão Sosnoski.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 1.554-57:  
Relator: Ministro Godoy Ilha.  
Revisor: Ministro Oliveira Lima.

Recorrente: Sociedade Agrícola Lucino Barreto Ltda.

Recorrente: Sociedade Agrícola

Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Taquaritinga.

Resolveu-se conhecer do recurso, unânimemente; no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. ministros Godoy Ilha, relator, e Oliveira Lima, revisor. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim. O Sr. Ministro Godoy Ilha requereu justificacão de voto.

Processo n.º 659-57:  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Istevam Bohus.  
Recorrido: Construtora P. Mazzone Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 712-57:  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.

Recorrido: Anselmo Pereira de Santos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha e Délio A. Maranhão; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação os salários atrasados, vencidos parcialmente, os Srs. Ministros Godoy Ilha e Délio A. Maranhão, que mantinham a decisão recorrida.

Os Srs. Ministros Rômulo Cardim, revisor, e Oliveira Lima, deram acolhida para restabelecer a decisão de primeira instância.

Processo n.º 728-57:  
Relator: Ministro Astolfo Serra.  
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Angelina Brito de Oliveira.

Recorrido: Figueiredo & Cia.

Recurso de revista de decisão da J.C.J. do R. Grande.

Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

Processo n.º 679-57:  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Godoy Ilha.  
Recorrente: Casa Garibaldi — Vidros e Espelhos Ltda.

Recorrido: Antônio Carvalho.

Recurso de revista de decisão da 9.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, revisor no mérito, rejeitando a preliminar arguida de identidade física do Juiz, com restrições

dos Srs. Ministros Oliveira Lima e Délio A. Maranhão, negar-lhe provimento, unânimemente.

As 17,00 horas foi encerrada a sessão.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### Conselho Federal

ATA DA 859.ª SESSÃO DA 27.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE, EM SUA SEDE, AVENIDA MARECHAL CAMARA, CENTO E SESENTA, SEXTO ANDAR — CASA DO ADVOGADO.

Aos treze de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, reuniu-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Doutor Nehemias Gueiros, presentes o Secretário Geral, Alberto Barreto de Mello, e os senhores Conselheiros Francisco de Paula Leite e Otília Filha e Arthur Rocha, representantes da Seção do Acre; José Telles da Cruz, do Ceará; Oswaldo Murgel de Rezende — Luiz Mendes de Moraes Neto e Sylvio da Cunha Santos, do Distrito Federal; — Antônio Carvalho Guimarães, do Maranhão; José Maria Mac-Dowell da Costa e Osvaldo de Souza Valle, do Pará; — Antônio Chalhaud Biscaglia, do Paraná; Anuar Farah e Alcides Machado Gonçalves, do Rio de Janeiro; Mayr Cerqueira — Luiz Lyra e Miguel Seabra Fagundes, do Rio Grande do Norte; Anôr Butler Maciel, do Rio Grande do Sul; Washington de Almeida e Themistócles Marcondes Ferreira, de São Paulo; e Renato Cantidiano Vieira Ribeiro e Melchisedec Monte, de Sergipe. Foi justificada a ausência dos senhores Conselheiros Joaquim Murilo Silveira — Corintho de Arruda Falcão — Alcino de Paula Salazar — Aley Demilicamps — Carlos Povina Cavalcanti — Paulo Barreto de Araújo — José Marcello Moreira — Paulo Malta Ferraz — Aldo Prado — Claro Augusto Godoy e Maurício de Medeiros Partado. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente Nehemias Gueiros comunica ao Conselho que no dia 11 do corrente a Chefe da Secretaria — D. Lyda Monteiro da Silva — completou 29 anos de bons e leais serviços à Ordem dos Advogados do Brasil, congratulando-se com a Casa pelo transcurso do fato, registrando-se em ata o agradecimento e o louvor do Conselho à Chefe de sua Secretaria pelos relevantes serviços prestados durante um vintênio. Todos os representantes das delegações presentes e o Secretário Geral usaram da palavra para secundar as congratulações do Senhor Presidente. A seguir, passou-se ao Expediente, constante do seguinte: — a) o Conselheiro Osvaldo de Souza Valle justificou sua ausência à sessão anterior e declarou que se presente estivesse à mesma, teria se solidarizado com o voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente Washing-

ton Luiz; — b) Visita ao Senador Atílio Vivacqua. — O Conselheiro José Maria Mac-Dowell da Costa informou ao Conselho que a comissão designada visitou o Senador Atílio Vivacqua, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que se encontra em pleno restabelecimento. — ORDEM DO DIA: — Protesto formulado pelo Conselho Anuar Farah a propósito de incidente ocorrido entre o Juiz Aguiar Dias e o Procurador Geral da República, sobre processos em andamento nas Varas da Fazenda Pública desta Capital. — Em virtude de empate ocorrido na sessão anterior, o senhor Presidente determinou a renovação da votação. Encaminhando a votação falaram os Conselheiros Anuar Farah, Mayr Cerqueira e o Secretário Geral. Colhidos os votos verificou-se novo empate, tendo o Senhor Presidente desempatado, através o voto de qualidade, pela nomeação de um relator, cabendo a escolha na pessoa do Conselheiro Miguel Seabra Fagundes. Processo C. 268-57 — Relatório e contas da Seção da Bahia, correspondente ao exercício de 1955. — Relator, Conselheiro Anuar Farah. — Feito o relatório, o Conselheiro Relator expõe seu voto, convertendo o julgamento em diligência, aprovado unânimemente. Processo C. 350-43. — Regimento da Caixa de Assistência dos Advogados do Espírito Santo. — Relator, Conselheiro Anuar Farah. — O Conselheiro Relator prefere seu voto concluindo pela aprovação do Regimento. Adiado o julgamento, face o pedido de vista do Conselheiro José Maria Mac-Dowell da Costa. Recurso n.º 469-57 — Recorrente, provisionado Ramiro Cabral Ulissea. — Recorrida, a Seção de Santa Catarina. — Relator, Conselheiro, Antônio Chalhaud Biscaglia. — O Conselho negou provimento ao recurso nos termos do voto do Conselheiro Relator, pelo pronunciamento das delegações do Acre — Ceará — Paraná — Rio Grande do Norte — Sergipe — Presidente e Secretário Geral; vencidas as delegações do Distrito Federal — Pará — Rio de Janeiro e São Paulo. — Processo R. 266-57 — Relatório e contas da Seção do Rio Grande do Sul correspondentes ao exercício de 1955. — Relator, Conselheiro Themistócles Marcondes Ferreira. — Convertido o julgamento em diligência, nos termos do voto do Conselheiro Relator, unânimemente. Encerrados a seguir, os trabalhos é designada, pelo senhor Presidente, nova sessão para terça-feira próxima, 20 de agosto do ano em curso, à hora habitual. — Para constar eu, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata que, após conferida, vai por mim assinada. (as.) *Alberto Barreto de Melo*, Secretário Geral. — Aprovada. — Rio de Janeiro, 20-8-1957. — (as.) *Oswaldo Murgel de Rezende*, no exercício ocasional da Presidência.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TÉRMO DA 108.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA A 23-8-1957 Presidência do Exmo. Senhor Desembargador Narcélio de Queiroz, Vice-presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, Raimundo Esteves, Secretário da Vice-presidência. Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 1957, na sala da

vice-presidência, onde se achava o Exmo. Senhor Desembargador Narcélio de Queiroz, Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.